

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1197/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 627, de 7 de setembro de 2022, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Deputado José Aldo dos Santos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Vitória Simão Francisco, 190, B. Nazle Simão Raimundo, em Oliveira, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Divinópolis

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 15/09/2022